

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 115 - DE 17 DE JULHO DE 1972

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Pedagogia, na forma da Resolução n° 2/69 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17 de julho de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em "Pedagogia" compreende

rá:

- I - as disciplinas obrigatórias comuns, de área e do setor PED do Primeiro Ciclo, correspondentes à área de "Filosofia e Ciências Humanas";  
II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo na forma do Regulamento respectivo;  
III - as seguintes disciplinas obrigatórias comuns às diversas habilitações:  
- Sociologia da Educação I ED-3914 (Pr.FH-1120)  
- Psicologia da Educação I ED-3920 (Pr.FH-0960)  
- Psicologia da Educação II ED-3921 (Pr.ED-3920)  
- Psicologia da Educação III ED-3922 (Pr.ED-3921)  
- Psicologia da Educação IV ED-3923 (Pr.ED-3922)  
- História da Educação I ED-3930 (Pr.ED-3910)  
- História da Educação II ED-3931 (Pr.ED-3930)  
- Filosofia da Educação I ED-3927  
- Didática I ED-4140 (Pr.ED-3921)  
- Didática II ED-4141 (Pr.ED-4140)  
- Didática III ED-4142 (Pr.ED-4141)  
- Estatística EN-0170  
IV - as seguintes disciplinas de currículo mínimo e complementares obrigatórias específicas de cada habilitação pedagógica:  
1. Em "Orientação Educacional"  
- Estruturas e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I ED-4010 (Pr.ED-3922)  
- Estruturas e Funcionamento do Ensino do 2º Grau I ED-4011 (Pr.ED-3923)  
- Princípios e Métodos de Orientação Educacional ED-4110  
- Orientação Vocacional ED-4125 (Pr.ED-4110)  
- Medidas Educacionais ED-4130 (Pr.ED-4040)  
- Orientação na Escola de 1º Grau ED-4115 (Pr.ED-4010)  
- Orientação na Escola de 2º Grau ED-4116 (Pr.ED-4011)  
- Psicologia Dinâmica e Patológica Aplicada à Educação ED-3940  
- Prática de Orientação nas Escolas de 1º e 2º Grau ED-4137  
- Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)  
2. Em "Administração Escolar"  
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I ED-4010 (Pr.ED-3922)

- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I. ED-4011 (Pr.ED-3923)
- Estatística Aplicada à Educação EN-0170
- Princípios e Métodos de Administ. Escolar ED-4015
- Administ. na Escola de 1º Grau ED-4020 (Pr.ED-4010)  
ED-4015
- Administ. na Escola de 2º Grau ED-4021 (Pr.ED-4011)  
ED-4015
- Prática de Administ. nas Escolas de 1º e 2º Grau ED-4025
- Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
- 3. Em "Supervisão Escolar"**
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau ED-4010 (Pr.ED-3922)
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau ED-4011 (Pr.ED-3923)
- Princípios e Métodos de Supervisão Escolar ED-4111
- Currículos e Programas ED-4045
- Prática de Supervisão na Escola de 1º e 2º Grau ED-4136
- Supervisão na Escola de 1º Grau ED-4120 (Pr.ED-4010)  
ED-4111
- Supervisão na Escola de 2º Grau ED-4121 (Pr.ED-4011)  
ED-4111
- Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
- 4. Em "Inspeção Escolar"**
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau ED-4010 (Pr.ED-3922)
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau ED-4011 (Pr.ED-3923)
- Princípios e Métodos da Inspeção Escolar ED-4016
- Legislação do Ensino ED-4035
- Inspeção na Escola de 1º Grau ED-4030 (Pr.ED-4010)  
ED-4016
- Inspeção na Escola de 2º Grau ED-4031 (Pr.ED-4011)  
ED-4016
- Prática de Inspeção na Escola de 1º e 2º Grau ED-4026
- Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
- 5. Em "Magistério do Curso Normal"**
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau ED-4010 (Pr.ED-3922)
- Metodologia do Ensino de 1º Grau I ED-4150 (Pr.ED-4140)  
ED-4141
- Metodologia do Ensino de 2º Grau II ED-4151 (Pr.ED-4150)
- Prática de Ensino na Escola de 1º Grau ED-4152 (Pr.ED-4151)

- V - disciplinas comuns a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção na forma do inciso II, art. 3º dentre as seguintes:
- Sociologia da Educação II ED-3915 (Pr.ED-3914)
  - Psicologia Social FH-0963 (Pr.FH-0960)  
FH-1120)
  - Psicologia da Personalidade FH-0970 (Pr.FH-0960)
  - Métodos e Técnicas de Pesquisas Pedagógicas ED-4160
  - Antropologia Cultural FH-1260
  - História da Educação III ED-3932 (Pr.ED-3931)
  - Biologia da Educação ED-3917

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso II do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

**Parágrafo único** - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Pedagogia serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - número de créditos total do curso por habilitações pedagógicas:
  - a - Orientação Educacional - cento e quarenta e três (143) créditos;
  - b - Administração Escolar - cento e trinta e cinco (135) créditos;
  - c - Supervisão Escolar - cento e trinta e cinco (135) créditos;
  - d - Inspeção Escolar - cento e trinta e um (131) créditos;
  - e - Magistério do Curso Normal - cento e trinta e nove (139) créditos;
- II - quatro (4) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso V do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas que integram o Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O aluno cursará obrigatoriamente as disciplinas do Primeiro Ciclo e as comuns às diversas habilitações pedagógicas, mais as específicas de pelo menos uma das habilitações pedagógicas.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos

Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas, Sócio-Econômico e de Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Pedagogia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quinze (15) e no máximo vinte e cinco (25) por semestre.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do curso.

Art. 7º - Será sempre obrigatória, sob a forma de estágio supervisionado, a prática das atividades correspondentes às várias habilitações abrangendo pelo menos 5% (cinco por cento) da duração fixada para o curso em cada caso (art. 6º da Res. nº 2/69 do CFE.).

**Parágrafo único** - Além do estágio previsto neste artigo, exigir-se-á experiência de magistério para as habilitações em Orientação Educacional, Administração Escolar e Supervisão Escolar

Art. 8º - O diploma do Curso de Pedagogia compreenderá 1 (uma) ou 2 (duas) habilitações, da mesma ordem de duração ou de ordens diferentes, sendo lícito ao diplomado completar estudos para obter novas habilitações.

(Art. 7º Res. 2/69 - CFE.).

**Parágrafo único** - A capacitação profissional resultante do diploma de Pedagogia incluirá:

- a - o exercício das atividades relativas às habilitações registradas em cada caso;
- b - o exercício do magistério, no ensino normal, das disciplinas correspondentes às habilitações específicas e à parte comum do curso (§ 1º do art. 2º, letras b a f) quando este tiver duração igual ou superior a duas mil e duzentas horas, observados os limites estabelecidos, para efeito de registro profissional;
- c - o exercício de magistério na escola de 1º Grau, na hipótese do número cinco (5) do art. 3º e sempre que haja sido estudada a respectiva metodologia e prática de ensino.

Art. 9º - As habilitações pedagógicas poderão também ser obtidas ainda em nível de graduação, pelos portadores de outros diplomas de Licenciatura, mediante complementação de estudos que alcancem o mínimo de mil e cem (1.100) horas.

Art. 10 - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo dos Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 11 - As disciplinas do currículo mínimo a seguir

mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

- a - Sociologia Geral corresponderá a:
  - a.1 - Introdução à Sociologia
- b - Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Didática corresponderão respectivamente à:
  - b.1 - Sociologia da Educação I, Sociologia da Educação II.
  - b.2 - Psicologia da Educação I, Psicologia da Educação II, Psicologia da Educação III, Psicologia da Educação IV.
  - b.3 - História da Educação I, História da Educação II, História da Educação III.
  - b.4 - Filosofia da Educação I.
  - b.5 - Didática I, Didática II e Didática III.

Art. 12 - Os Departamentos didático-científicos propõem na forma do parágrafo 4º, arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Pedagogia, a carga horária, e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Pedagogia, bairá Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 33 (art. 2º, 3º e 4º), de 18.05.71, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 13 - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1972, ficando revogada a Resolução nº 44, de 27 de outubro de 1971.

  
Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**CURSO DE PEDAGOGIA**  
**Curriculum Pleno**  
**DISCIPLINAS COMUNS**  
**Pré-requisitos**  
**Créditos**  
**Carga Horária**

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	
<b>I. DISCIPLINAS BÁSICAS</b>	1110								71
<b>I.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	540								34
1. Introdução à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6
2. Filosofia da Educação	90	6	-	-	6	6	-	-	6
3. Sociologia da Educação I	90	4	2	-	6	4	1	-	5
4. Psicologia da Educação I	90	6	-	-	6	6	-	-	6
5. História da Educação I	90	6	-	-	6	6	-	-	6
6. Didática I	90	4	2	-	6	4	1	-	5
<b>I.2 COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</b>	405								26
1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	5	-	-	5	4	-	-	4
2. Introdução a Metodologias das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-	6
3. Introdução à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	-	5
4. Introdução à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	-	5
5. Disciplinas Pedagógicas	90	6	-	-	6	6	-	-	6
<b>I.3 DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	105								7
<b>I.4. DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	60								4
<b>II. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</b>	570								34
<b>II.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	450								27
1. Psicologia da Educação II	75	5	-	-	5	5	-	-	5

Psicologia da Educação II

CURRÍCULO PLENO	Semestral	CARGA HORÁRIA			C R E D I T O S			PRÉ-REQUISITOS	
		S e m a n a l			Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras					
2.Psicologia da Educação III (Infância)	75	3	2	-	5	3	1	-	4 Psicologia da Educação I
3.Psicologia da Educação IV (Adolescência)	75	5	-	-	5	5	-	-	5 Psicologia da Educação I
4.História da Educação II	75	5	-	-	5	5	-	-	5 História da Educação I
5.Didática II	75	3	2	-	5	3	1	-	4 Didática I
6.Didática III	75	3	2	-	5	3	1	-	4 Didática II
<u>COMPLEMENTARES</u>									
<u>OBRIGATÓRIAS</u>	60								4
1.Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4
<u>I.3 COMPLEMENTARES</u>									
<u>OPTATIVAS</u>	60								4
1.Sociologia da Educação II	60	2	2	-	4	2	1	-	3
2.Psicologia Social	60	4	-	-	4	4	-	-	4
3.Psicologia da Personalidade	60	2	2	-	4	2	1	-	3 Introdução à Psicologia
4.Métodos e Técnicas de Pesquisas Pedagógicas	60	2	2	-	4	2	1	-	3
.Antropologia Cultural	60	4	-	-	4	4	-	-	4
6.História da Educação III	60	2	2	-	4	2	1	-	3
7.Biologia da Educação	60	2	2	-	4	2	1	-	3

**CURSO DE PEDAGOGIA**  
**Curriculum Pleno**  
**ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**  
**Pré-requisitos**  
**Créditos**  
**Carga Horária**

Carga Horária: 2.460

Créditos: 143

CURRÍCULO PLENO	Semestral	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
		Aulas teóricas	Semanal	Aulas práticas	Outras	Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	
<b>III. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	720								37
III.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO	570								28
1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5
2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5
3. Princípios e Métodos de Orientação Educacional	90	4	2	-	6	4	1	-	5
4. Orientação Vocacional	90	4	2	-	6	4	1	-	5
5. Medidas Educacionais	60	2	2	-	4	2	1	-	3
Prática de Orientação nas Escolas de 1º e 2º Grau	150	-	10	-	10	-	5	-	5
III.2 COMPLEMENTARES									
OBRIGATÓRIAS	150								9
1. Orientação da Escola de 1º Grau	45	3	-	-	3	3	-	-	3
2. Orientação da Escola de 2º Grau	30	2	-	-	2	2	-	-	2

CURÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					C R E D I T O S			PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras		
		Aulas Teóricas	Aulas práticas	Outras						
3. Prática de Ensino na Escola Normal	30	-	2	-	2	1	-	-	Didática I	
4. Psicologia Dinâmica e Patológica Aplicada à Educação	45	3	-	-	3	-	3	-	3	

**CURSO DE PEDAGOGIA  
Currículo Pleso  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
Pre-requisitos  
Créditos**

Carga Horária: 2.295

## **Carga Horária**

Créditos: 135

**CURSO DE PEDAGOGIA  
Currículo Pleno  
INSPEÇÃO ESCOLAR  
Pré-Requisitos  
Créditos  
Carros Héroníco**

Carga Horária: 2.295

## **Carga Horária**

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	Semestral	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	
<u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>									
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	615	90	4	2	-	6	4	1	29
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	510	90	4	2	-	6	4	1	25
Princípios e Métodos de Inspeção Escolar	90	90	4	2	-	6	4	1	Psicologia da Educação III
Legislação do Ensino	90	90	4	2	-	6	4	1	Psicologia da Educação IV
Prática de Inspeção na Escola de 1º e 2º Grau	150	150	-	10	-	10	-	5	
<u>COMPLEMENTARES</u>									
<u>OBRIGATÓRIAS</u>	105	45	1	2	-	3	1	1	4
Inspeção na Escola de 1º Grau	45	45	1	2	-	3	1	1	Estrutura e Funcionamento do Ens. de 1º Grau e Princípios e Métodos de Insp. Escolar
Inspeção na Escola de 2º Grau	30	30	-	2	-	2	-	1	Estrutura e Funcionamento do Ens. de 2º Grau e Princípios e Métodos de Insp. Escolar
Prática de Ensino na Escola Normal	30	30	-	2	-	2	-	1	Didática I

**CURSO DE PEDAGOGIA**  
**Curriculum Pleno**  
**MAGISTÉRIO DO CURSO NORMAL**  
**Pré-requisitos**  
**Créditos**  
**Carga Horária**

<b>CURRÍCULO PLENO</b>	Semestral	<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>CRÉDITOS</b>			<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	
<b>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>									
estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	675							33	
Metodologia do Ensino de 1º Grau I	30	4	2	-	6	4	1	5	Psicologia da Educação III
Metodologia do Ensino de 1º Grau II	225	9	6	-	15	9	3	12	Didática I e II
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	210	3	6	-	14	8	3	11	Metodologia do Ensino de 1º Grau I
	150	-	10	-	10	1	5	5	Metodologia do Ensino de 1º Grau II